

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI 1.719/2023



LEI 1.719/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.719/2023.
De 13 de outubro de 2023.**

"Dá denominação ao Conjunto Esportivo de Carrapichel, localizado no antigo Clube de Carrapichel, e reforça outras providências".

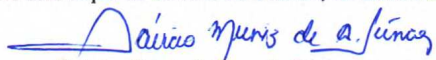
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei para:

Art. 1º - Fica denominado de Núcleo Esportivo Lino José da Silva o conjunto de quadras localizado no antigo Clube Municipal de Carrapichel, na avenida João Martins, Distrito de Carrapichel, Senhor do Bonfim do Bonfim, Bahia.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e a respectiva comunicação de denominação às empresas de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA e Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA – EMBASA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de novembro de 2023.


Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA